



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 597/2020

DATA: 14 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de **31 de dezembro de 2020**, a Sra. **Adriana Cristina Machado Blanc**, brasileira, portadora do RG nº 1078915-4 SJ/MT, inscrita no CPF sob nº 581.772.721.87, servidora efetiva no cargo de **Agente Administrativo III**, Matrícula nº 2609, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

ART. 2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se.